



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

## **EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 09/2024**

EDITAL UNIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO VINCULADO AOS EDITAIS: **PROPI Nº 19/2023**– FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024 e **PROEX Nº 30/2023** – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2024. O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SERTÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de pesquisa e extensão contemplados com bolsas nos editais de fomento interno do IFRS no ano de 2024.

### **2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$175,00/mês (cento e setenta e cinco reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$700,00/mês (setecentos reais por mês).

2.2. A vigência das bolsas será:

- a) Pesquisa: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- b) Extensão: 02 de maio de 2025 a 30 de novembro de 2024.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de pesquisa e extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado aos projetos de pesquisa e/ou extensão.
- c) atender as especificidades de cada projeto de pesquisa e extensão, conforme previstas no Anexo I.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas para os projetos de pesquisa e extensão está disponível no **Anexo I** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital.	01/03/2024
2.Período de inscrição dos estudantes, via formulário eletrônico.	01/03 à 08/03/2024
3.Período para seleção dos(as) bolsistas.	11 à 15/03/2024
4. Envio do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas à direção/coordenação (pesquisa ou extensão) pelo(a) coordenador(a) do projeto.	Até às 12h de 22/03/2024
5.Divulgação do resultado da seleção dos(as) bolsistas	23/03/2024
6.Envio dos documentos relacionados no item 9.1 para o e-mail da respectiva direção/coordenação (pesquisa ou extensão)	28/03/2024
7. Início das atividades dos(as) bolsistas de Pesquisa	01/04/2024
8. Início das atividades dos(as) bolsistas de Extensão	02/05/2024
9. Término da vigência das bolsas de Extensão	30/11/2024
10. Prazo máximo de envio do relatório dos(as) bolsistas de Extensão	30/11/2024
11. Prazo para enviar o relatório final dos(as) bolsistas de Extensão; e relatório final do projeto no SIGAA.	até 10 (dez) dias após o encerramento do projeto.
12. Término da vigência das bolsas de Pesquisa	31/12/2024
13. Prazo máximo de envio do relatório dos(as) bolsistas de Pesquisa	31/12/2024
14. Prazo máximo de envio do relatório final do projeto no SIGAA para projetos de pesquisa	31/01/2025

## 6. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de pesquisa e/ou extensão realizar sua inscrição on-line através do link: <https://forms.gle/uUuvi9kBaKVdWqgp8>

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) projetos;

6.1.2. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

6.1.3. Na hipótese de mais de três inscrições realizadas pelo(a) mesmo(a) candidato(a), somente as três últimas inscrições serão consideradas válidas.

6.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato às bolsas.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa e/ou extensão.

7.2. A seleção será realizada conforme as orientações constantes no **Anexo I** deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de pesquisa e/ou extensão, estão contidos no **Anexo I** deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do projeto de pesquisa e extensão:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa;

b) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção à respectiva coordenação (pesquisa ou extensão) do *campus*, para fins de arquivamento e publicação de resultado.

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

a) contemplados com bolsas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O coordenador do projeto deverá enviar o resultado de forma on-line através do link: <https://forms.gle/JZYsZqBxAZPSdnWo6> indicando, inclusive, os candidatos suplentes e desclassificados.

8.3. A indicação ou substituição de bolsistas deverá ser feita por meio da lista de suplentes de cada projeto. Após o esgotamento dessa lista, o coordenador(a) poderá utilizar as listas de suplentes de outros projetos, obedecendo a classificação e com ciência do coordenador(a) do projeto concedente.

## **9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

9.1. O coordenador(a) do projeto deve encaminhar de forma on-line através do link: <https://forms.gle/CKosxrmsjorNf2eA9>, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Indicação de Bolsista (Anexo II);
- c) Termo de compromisso para projeto de extensão (Anexo III), ou projeto de pesquisa (Anexo IV);

d) Cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

## **10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do projeto ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do projeto, o relatório final de atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa: Modelo de relatório de bolsista de extensão, consulte a [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2021](#); Modelo de relatório de bolsista de pesquisa, consulte o [Edital nº 04/2023](#);
- e) apresentar trabalho em evento no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de pesquisa e/ou extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de pesquisa ou extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
- k) bolsistas de extensão devem realizar, até o dia 04 de setembro de 2023 o curso Extensão para Estudantes, disponível na Plataforma Moodle IFRS: <https://moodle.ifrs.edu.br/course/index.php?categoryid=38>.

10.1.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

## **11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#) e [RESOLUÇÃO Nº 009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021](#).

## **12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS**

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja encaminhada para o respectivo e-mail do pesquisa ou extensão em conformidade, até o quinto dia do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.2. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

### **13. DO ACÚMULO**

13.1. O estudante contemplado com bolsa de pesquisa ou extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

### **14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

- a) A pedido do bolsista;
- b) Conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- c) Falta grave, de acordo com as normas regimentais da Instituição;
- d) Não atendimento aos deveres do bolsista.

14.2. O pedido de desligamento e substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo coordenador do programa/projeto e encaminhado às Coordenadorias de Pesquisa e Extensão do campus, a qualquer momento de vigência da bolsa, através de formulário específico (Anexo II deste edital).

14.3. O bolsista substituído deverá enviar, em até 10 (dez) dias, o relatório das atividades realizadas, com a assinatura do coordenador do projeto, às Coordenadorias de Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Sertão/RS – CEP: 95690-000

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. A Coordenadoria de Pesquisa e a Coordenadoria de Extensão ou suas respectivas comissões do *campus* poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.3. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à respectiva comissão (CGAE ou CAGPPI), em primeira instância, e ao Conselho de *Campus (Concamp)*, em segunda instância.

15.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do *Campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas comissões do *Campus*.

Sertão (RS), 01 de março de 2024.

Clever Variani

Diretor-geral do *Campus* Sertão

**EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 09/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA E EXTENSÃO – 2024**

**ANEXO I**

<b>Título do projeto de PESQUISA</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>CH*</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas (dia, local e horário)</b>
Otimização de protocolo para o isolamento de micrósoros visando a obtenção de plantas haploides de trigo	Adriano Michel	1	16h	Ser aluno de curso superior de Agronomia ou Ciências Bilógicas.	Entrevista no Lab. de Cultura de tecidos e citogenética vegetal 11/03 das 15hs às 17hs.
Herbicidas residuais na manutenção do controle de plantas daninhas no início do desenvolvimento da cultura da soja	Anderson Luis Nunes	1	16h	Ser aluno de curso superior relacionado ao tema do projeto	Entrevista no dia 15/03 às 13h na sala 1416
Desenvolvimento de associações de herbicidas inibidores da ACCase com herbicidas auxínicos para o uso na cultura do trigo	Anderson Luis Nunes	1	16h	Ser aluno de curso superior relacionado ao tema do projeto	Entrevista no dia 15/03 às 13h na sala 1416
Efeitos transgeracionais e persistentes do alumínio em <i>C. elegans</i>	Carla Alves	1	16h	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 11/03 às 13h prédio A4 Lab de Microscopia
Algas de água doce, cianobactérias e agrotóxicos, no Parque Natural Municipal de Sertão.	Carla Alves	1	16h	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 11/03 às 13h prédio A4 Lab de Microscopia
Fertilizantes granulados Yara e sua relação com a segregação durante a distribuição na linha de semeadura	David Peres da Rosa	1	16h	Discente de curso superior e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 11/03 às 16h no Nesma
NPK de diferentes empresas e sua relação com a distribuição linear e no desenvolvimento da cultura da soja	David Peres da Rosa	1	16h	Discente de curso superior e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 11/03 às 16h no Nesma
Estudo de compostos bioativos em diferentes espécies de Ipês no IFRS - Campus Sertão	Denise Bilibio	1	16h	Discente de curso superior relacionado ao tema do projeto, ter disponibilidade de horários.	Entrevista no dia 13/03, às 13:00 horas, Laboratório (NEEA) sala 414 Prédio A4
Avaliação do desenvolvimento de cultivares de trigo no município de Sertão, região Norte do Rio Grande do Sul	Fernando Machado do Santos	1	16h	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de tempo para as atividades.	Entrevista no dia 13/03 às 14h no Setor de Culturas Anuais
Sustentabilidade econômica e ambiental em sistemas de rotação/sucessão de culturas para o controle de plantas daninhas	Fernando Machado do Santos	1	16h	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de tempo para as atividades.	Entrevista no dia 13/03 às 14h no Setor de Culturas Anuais
Desenvolvimento de Sistema para Avaliação Ambiental Remota	Gilberto Schwertner Filho	1	16h	Estudante de curso superior	Entrevista 13/03 Sala Professores A1 - 135-C 13h-17h



A formação de agenda da política educacional a partir do modelo dos múltiplos fluxos: o caso da sociologia no ensino médio	Gustavo Margarites	1	16h	Ser discente de cursos técnicos, Ciências Biológicas ou Formação Pedagógica. Disponibilidade de horários.	Entrevista dia 14 de março, das 16h às 18h, no Niepe de Ciências Humanas, Prédio A13
Um encontro com os produtos educacionais do programa de pós-graduação em educação profissional e tecnológica (profept)	Josimar de Aparecido Vieira	1	16h	Estudante de curso superior - licenciatura	Entrevista no dia 14 de março às 14h por meio da plataforma google meet no link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/wgs-juzx-gvz">https://meet.google.com/wgs-juzx-gvz</a>
Digestibilidade in vitro de cultivares de azevém perene, dátilo e festuca sob desfolhação intermitente na região do planalto médio do Rio Grande do Sul	Juliana dos Santos	1	16h	Estudante do curso de Zootecnia, experiência na área do projeto	Entrevista no dia 14/03, às 13h00min, Sala 1418 e análise de currículo.
Conhecendo e valorando a espécie nativa e ameaçada Passiflora elegans: biometria de frutos e sementes, germinação, análises de potencial fenólico, antioxidante e vitamínico	Juliana Marcia Rogalski	1	16h	Estudante de Curso Superior de áreas afins do projeto com bom desempenho acadêmico	Currículo e Entrevista no dia 13/03/23 às 15 h, no Laboratório de Ciências Naturais
Biologia reprodutiva e germinação de sementes de Rubus erythroclados Mart. ex Hook.f. (amora-verde) na região do Alto Uruguai (RS)*	Juliana Marcia Rogalski	1	16h	Estudante de Curso Superior de áreas afins do projeto com bom desempenho acadêmico	Currículo e Entrevista no dia 13/03/23 às 15h, no Laboratório de Ciências Naturais
Métodos de manejo de Dalbulus maidis (DeLong & Wolcot) (Hemiptera: Cicadellidae), em milho	Marcia Aparecida Smaniotto	1	16h	Ter ou estar cursando Entomologia Agrícola e ter disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 11/03, 16:10 h, sala A1408
Interações ecológicas: relação moscas-das-frutas (Tephritidae), plantas hospedeiras e inimigos naturais	Marcia Aparecida Smaniotto	1	16h	Ter ou estar cursando Entomologia Agrícola e ter disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 11/03, 16:10 h, sala A1408
Análise da variabilidade genética em populações de milho crioulo visando aplicações no melhoramento da espécie	Noryam Bervian Bispo	1	16h	Ser aluno de curso Superior, ser organizado e pró-ativo e ter disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 13/03, 13:30h, Sala A1401
Elaboração de cerveja tipo Gose com polpa de uvaia (Eugenia pyriformis Cambess)	Tais Leticia Bernardi	1	16h	Ter cursado TPOV. Experiência em laboratório e atividades na área do projeto. Disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 12/03, 15h no Laboratório de Processamento de Alimentos.
Elaboração de Kombucha saborizada com guabiroba (Campomanesia xanthocarpa O. Berg)	Tais Leticia Bernardi	1	16h	Ter cursado TPOV. Experiência em laboratório e atividades na área do projeto. Disponibilidade de horário.	Entrevista no dia 12/03, 15h no Laboratório de Processamento de Alimentos

<b>Título do projeto de EXTENSÃO</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>CH*</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas (dia, local e horário)</b>
Difusão de técnicas e extensão no manejo de plantas daninhas	Anderson Luis Nunes	1	12	Ser aluno de curso superior relacionado ao tema do projeto	Entrevista no dia 15/03 às 13h na sala 1416
Biologia invisível	Carla Alves	1	16	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 11/03 às 13h prédio A4 Lab de Microscopia
Práticas para melhorias da qualidade e higiene do leite	Carla Verônica Vasconcellos Diefenbach	3	8	Discentes dos cursos de Zootecnia, Agronomia, Agronegócio ou Técnico em Agropecuária do Campus, experiência/interesse na área do projeto e disponibilidade de horário	Entrevista no dia 14/03 das 10h as 13h no setor de Bovinocultura de leite
Atividades artísticas e culturais através de danças tradicionais gauchescas	Dagmar Pedro Tamanho	2	12	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista dia 12/03/2024, às 19h30min no CTG (Prédio B2)
Atividades artísticas e culturais através de danças tradicionais gauchescas	Dagmar Pedro Tamanho	1	8	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista dia 12/03/2024, às 19h30min no CTG (Prédio B2)
Avaliação de perdas na colheita da soja em diferentes propriedades do município de Sertão, Rio Grande do Sul	Fernando Machado dos Santos	1	16	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e diponibilidade de tempo para as atividades.	Entrevista no dia 13/03 às 14h no Setor de Culturas Anuais
Avaliação de perdas na colheita da soja em diferentes propriedades do município de Sertão, Rio Grande do Sul	Fernando Machado dos Santos	1	8	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e diponibilidade de tempo para as atividades.	Entrevista no dia 13/03 às 14h no Setor de Culturas Anuais
Biologia através de lentes e telas	Jeonice Werle Techio	2	8	Estudante da LCBio com disponibilidade de tempo	Entrevista no dia 11/03 às 13h prédio A4 Lab de Ciências Naturais 1
Agroecologia, educação ambiental e quintais produtivos	João Carlos Ruszczuk	1	8	Ser discente matriculado e frequente em curso de técnico integrado ou subsequente, graduação ou pós-graduação do IFRS - Campus Sertão. Trazer histórico escolar digital ou impresso	Entrevista dia 14/03/2024 - sala A-101. Entrevista, disponibilidade de horário, desempenho acadêmico (histórico escolar), interesse na temática e conhecimento na área de informática (editores de texto, edição e produção de vídeo e Canva). Ser beneficiário de programa de auxílio estudantil.

Agrofloresta, agroecologia e educação ambiental	João Carlos Ruszczak	1	8	Ser discente matriculado e frequente em curso de técnico integrado ou subsequente, graduação ou pós-graduação do IFRS - Campus Sertão. Trazer histórico escolar digital ou impresso	Entrevista dia 14/03/2024 - sala A-101. Entrevista, disponibilidade de horário, desempenho acadêmico (histórico escolar), interesse na temática e conhecimento na área de informática (editores de texto, edição e produção de vídeo e Canva). Ser beneficiário de programa de auxílio estudantil.
Dialogando com agricultores e estudantes sobre pastejo com lotação rotacionada em Capim elefante no IFRS Campus Sertão	Jorge Nunes Portela	2	12	Discentes dos cursos de Zootecnia, Agronomia e Agronegócio do Campus, experiência/interesse na área do projeto e disponibilidade de horários	Entrevista no dia 14/03, as 13h00min, Sala de Zootecnia I/ Avicultura e análise de currículo.
Conhecendo a vida das abelhas e sua importância ecológica	Juliana Márcia Rogalski	1	16	Curso Superior do IFRS, com bom desempenho acadêmico	Entrevista e Currículo 13/03 às 16h, no laboratório Ciências Naturais
Atividades práticas e lúdicas no Jardim sensorial do IFRS - Campus Sertão	Juliana Márcia Rogalski	1	16	Discente de curso superior, experiência na área do projeto e disponibilidade de horários	Entrevista e Currículo 13/03 às 16h, no laboratório Ciências Naturais
Nunca Joguei! Ação de extensão através do esporte	Larissa Wagner Zanella	1	8	Ser estudante matriculado e frequente em qualquer curso de graduação do IFRS - Campus Sertão, com interesse na área do projeto e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades	Entrevista escrita no dia 12/03, às 13h no miniauditório do ginásio esportivo
Xeque-Mente Brilhante: Clube de Xadrez para alunos iniciantes e avançados	Larissa Wagner Zanella	1	8	Ser estudante matriculado e frequente em qualquer curso de graduação do IFRS - Campus Sertão, com interesse na área do projeto e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades	Entrevista escrita no dia 12/03, às 13h no miniauditório do ginásio esportivo
Oficinas de Arte e Diversidade	Lilian Cláudia Xavier Cordeiro	2	16	Estar regularmente matriculado no Campus Sertão - Ter afinidade com o tema da arte e da diversidade.	Entrevista dia 14/03/2024, às 10h, na sala do NAC - Prédio B1
Campus Sertão nas news e nas redes	Lisiane Schuster Gobatto	1	8	Discentes do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, experiência/interesse na área do projeto e disponibilidade de horários	Produção e envio de post ou reels sobre algum projeto/ação/atividade do Campus para o e-mail comunicacao@sertao.ifrs.edu.br até o dia 15/03/2024
Peçonhentos e venenosos: extensão universitária sobre animais de interesse médico	Luciani Figueiredo Santin	1	16	Discente de qualquer curso de graduação do campus Sertão	Entrevista no dia 12/03 às 13h na sala 401, prédio A4
Peçonhentos e venenosos: extensão universitária sobre animais de interesse médico	Luciani Figueiredo Santin	1	12	Discente de qualquer curso de graduação do campus Sertão	Entrevista no dia 12/03 às 13h na sala 401, prédio A4

"Galopando para o Desenvolvimento: Equoterapia na Educação Municipal de Sertão/RS"	Marcos Antônio de Oliveira	1	16	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista e Atividade prática avaliativa
Promovendo a Equoterapia como forma de inclusão social e promoção da saúde no Hospital São José de Sertão/RS	Marcos Antônio de Oliveira	1	16	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista e Atividade prática avaliativa
Promovendo o Desenvolvimento Integral de Indivíduos com Necessidades Especiais por meio da Equoterapia na APAE de Getúlio Vargas/RS	Marcos Antônio de Oliveira	1	16	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista e Atividade prática avaliativa
Trote da Inclusão - Promovendo a Equoterapia como forma de inclusão social e promoção da saúde no Município de Coxilha/RS.	Marcos Antônio de Oliveira	1	16	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista e Atividade prática avaliativa
Cavalgando para o bem-estar: Equoterapia em Getúlio Vargas	Marcos Antônio de Oliveira	1	16	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista e Atividade prática avaliativa
Ações Educativas sobre Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Social no município de Sertão	Naiara Migon	1	8	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão, ter conhecimento sobre o tema e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista dia 12/03 às 13h no DAE
O hábito de estudar: o ato e os métodos para melhorar os processos de ensino-aprendizagem	Rodrigo Ferronato Beatrice	1	8	Estar matriculado e frequente em curso de graduação e pós-graduação do IFRS - Campus Sertão. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada. Histórico escolar. Interesse na temática e conhecimento na área de informática.	Entrevista no dia 14/03/2024. Horário: 16 horas. Local: Coordenadoria Geral de Ensino.
Difundindo melhorias tecnológicas ao setor de pecuária leiteira na região do IFRS-Campus Sertão	Rosângela Poletto Cattani	1	12	Discente do curso de Zootecnia, matriculado no 5 semestre ou mais, experiência na área do projeto e disponibilidade de CH semanal para as atividades.	Entrevista no dia 12/03, 13h às 15h, sala 1418, prédio A14
Visita guiada, como vender o IFRS!	Sergiomar Theisen	1	8	Estar matriculado em Curso do IFRS Campus Sertão e ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada.	Entrevista no dia 15/03/2024. Horário: 13 horas. Local: Sala professores Ensino Médio - prox. ao DEX
Topografia nas escolas	Vanderleia Trevisan da Rosa	2	8	Discentes dos cursos de Zootecnia, Agronomia, Agronegócio, Gestão Ambiental ou Técnico em Agropecuária do Campus, experiência/interesse na área do projeto e disponibilidade de horários	Prova e entrevista no dia 14/03 às 16:00, no Laboratório de Topografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

#### 1. Procedimento

Tipo de procedimento solicitado	
<input type="checkbox"/> Indicação	<input type="checkbox"/> Substituição

#### 2. Dados de identificação do projeto

Título	
Coordenador(a)	
Período para concessão da bolsa	
Carga horária da bolsa para o qual está sendo solicitado indicação/substituição	

#### 3. Dados do coordenador do projeto

Nome	
CPF	
E-mail:	
Telefone	

#### 4. Dados de identificação do estudante indicado

Nome do estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/órgão expedidor:	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos	
Número de matrícula	

Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	
Banco / agência / nº da conta	

#### 5. Informações em caso de substituição

Nome do estudante que foi substituído	
Data de desligamento	

#### 6. Declaração e assinaturas

<b>Declaração</b>
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.</p>
<b>Assinaturas</b>
<p>_____</p> <p>Bolsista indicado</p>
<p>_____</p> <p>Bolsista substituído/desligado (se for o caso)</p>
<p>_____</p> <p>Coordenador(a) do Projeto</p>
<p>_____</p> <p>Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)</p>
<p>_____</p> <p>Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)</p>

Local e data: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Departamento de Extensão  
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/sertão/> - E-mail: [extensao@sertao.ifrs.edu.br](mailto:extensao@sertao.ifrs.edu.br)

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do IFRS – *Campus Sertão*, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte projeto de extensão:

**Título:**

**Coordenador:**

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório final de atividades desenvolvidas ao término da vigência da bolsa;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas. Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas à Coordenadoria de Extensão do *Campus*.

#### Assinaturas

\_\_\_\_\_  
Estudante

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do projeto de extensão

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo estudante (caso menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante no IFRS - Campus \_\_\_\_\_, candidato à  
bolsa, no âmbito do EDITAL \_\_\_\_\_,  
DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.  
DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de  
seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa,  
recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou  
Tecnológica do IFRS (modalidade BICT, BIDTI, BAT) com valor mensal de R\$  
\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas  
semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de  
execução do projeto não configura relação empregatícia.

\* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por \_\_\_\_\_,  
durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos  
relacionados à pesquisa.

\* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será  
imediatamente comunicado à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
do campus, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

\* Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do relatório  
final.

\* Informo ainda que meu Currículo Lattes foi atualizado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e que fui inserido  
no Grupo de Pesquisa: \_\_\_\_\_.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_